LEI MUNICIPAL N.º 4.943, DE 07 DE JULHO DE 2022

PUBLICADO
DATA: 14\07\2022
EDIÇÃO Nº: 2561
FLS: 105
ASS:

Declara de utilidade pública à Associação de Moradores da Linha Macagnan e Linha Eva, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores da Linha Macagnan e Linha Eva, no município e estado que menciona, inscrita no CNPJ sob nº 05.197.035/0001-86.

Art. 2º A entidade referida no artigo 1º se obriga a apresentar anualmente aos Poderes Executivo e Legislativo relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade durante o exercício anterior.

Art. 3º Revogadas a disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 07 de julho de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL